

## **DECLARAÇÃO**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 05/08/2015 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 37/86, a fls. 62 verso e 63 do Livro n.º 3 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 18/08/2017 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALCOENTRE

NIPC - 501 658 637

Sede – Largo do Outeiro, Alcoentre – Azambuja – Lisboa

**Fins** — Concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bemestar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio às pessoas idosas através de: Estrutura Residencial para Pessoas Idosas; Centro de Dia; Serviço de Apoio Domiciliário; Apoio à integração social e comunitária. Secundariamente: Atividades de fins não lucrativos, designadamente: de caráter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

Direção-Geral da Segurança Social, em

19 OUT, 2020

**Pela Subdiretora-Geral** 

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

MF